

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 011934 - BARBARA CAROLINE DE LIMA ALVES		Periodo: 02/2019	
Cargo: 0165 - AGENTE DE ECONOMIA SOLIDARIA		Matricula: 0000011934	CTPS: 6203714 / 00040
Depto.: 033 - ECONOMIA SOLIDARIA		Admissão: 25/06/2018	CPF: 021.877.636-50
Verbas	Referencia	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	28,00	1.464,00	
0510 - Arredondamento		0,25	
0094 - Vale Transporte			43,92
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,21
0520 - Desconto INSS	8,00		117,12
TC - 002/2018		Total: 1.464,25	Total: 161,25
		Valor Líquido	1.303,00

Recebi o valor líquido, acima descrito em 28/02/19 Assinatura: Barbara C. L. Alves

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.464,00	1.464,00	1.464,00	117,12	1.346,88	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 28.02.19
Barbara C. L. Alves
CPF 021.877.636-50
MG 10539511

Barbara C. L. Alves
217
INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 011934 - BARBARA CAROLINE DE LIMA ALVES
 Cargo : 0165 - AGENTE DE ECONOMIA SOLIDARIA
 Data Admissão : 25/06/2018 Matrícula : 0000011934
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/02/2019 a 28/02/2019
 Departamento : 033 - ECONOMIA SOLIDARIA
 Centro de Custo : 000033 - ECONOMIA SOLIDARIA

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua CARLOS P CHAGAS 170
 BESSACA - 32113400
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
01 - Sexta-Feira	07:58	12:00	13:01	17:03	<i>[Handwritten Signature]</i>
02 - Sábado					
03 - Domingo					
04 - Segunda-Feira	07:55	12:00	13:00	17:00	<i>[Handwritten Signature]</i>
05 - Terça-Feira	08:00	12:01	13:00	17:01	<i>[Handwritten Signature]</i>
06 - Quarta-Feira	07:58	12:03	13:01	16:59	<i>[Handwritten Signature]</i>
07 - Quinta-Feira	08:01	12:01	13:00	17:00	<i>[Handwritten Signature]</i>
08 - Sexta-Feira	08:05	12:00	13:01	17:05	<i>[Handwritten Signature]</i>
09 - Sábado					
10 - Domingo					
11 - Segunda-Feira	07:59	12:01	13:00	16:58	<i>[Handwritten Signature]</i>
12 - Terça-Feira	08:00	12:05	13:00	17:03	<i>[Handwritten Signature]</i>
13 - Quarta-Feira	08:03	11:59	13:01	17:01	<i>[Handwritten Signature]</i>
14 - Quinta-Feira	07:55	12:00	13:03	17:00	<i>[Handwritten Signature]</i>
15 - Sexta-Feira	08:10	12:00	13:00	17:00	<i>[Handwritten Signature]</i>
16 - Sábado					
17 - Domingo					
18 - Segunda-Feira	08:03	12:00	13:04	17:03	<i>[Handwritten Signature]</i>
19 - Terça-Feira	08:00	12:01	13:00	17:04	<i>[Handwritten Signature]</i>
20 - Quarta-Feira					<i>[Handwritten Signature]</i>
21 - Quinta-Feira					
22 - Sexta-Feira					
23 - Sábado					
24 - Domingo					
25 - Segunda-Feira					
26 - Terça-Feira					
27 - Quarta-Feira					
28 - Quinta-Feira					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

[Handwritten Signature]
 INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Saúde
ATESTADO

151 JARDIM FRANCISCANOS

151 JARDIM FRANCISCANOS



Atesto que o(a) Sr(a) Bertha Cristina da Silva Alves

possui o(a) Carteira Profissional nº _____

E Carteira de Identidade nº _____

Não apresenta os dados básicos de registro realizado nos últimos seis meses em qualquer Conselho Profissional de algum dos segmentos de atuação do profissional da área. Diante da inexistência dos dados básicos de registro em qualquer Conselho Profissional, este atestado não é válido como exame profissional de qualificação de pessoal para fins de legislação de saúde do trabalhador vide portaria nº 24 de 29/12/99 do Ministério do Trabalho;

Condições de trabalho que não permitem a adoção de medidas preventivas de segurança;

em decorrência de _____ dias

a condição preexistente, diagnosticada em trabalho por Dr. João em _____

data de 20/01/19 por motivo de doença ABO em decorrência de _____ dias.

De acordo com a Resolução CFM (1978) é dever expedido para justificar a incapacidade do trabalho de 1 a 15 dias.

Deverá observar-se no trabalho no período de _____ dias, a partir de _____

constante o disposto no artigo XVII, inciso I, capítulo II, título II da Constituição Federal de 1988 (Luzias - Valeu, etc.)

85. Este atestado perdura o valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo.

Observações _____

DATA <u>20/01/19</u>	ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL 	UNIDADE CARIMBO (Cadastrada em L.P. 1000) <u>76100</u> CONTAGEM - 37763192
-------------------------	---	--

219
INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS